

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS



Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Arruda dos Vinhos funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício dos Paços do Município
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1 e 2945**)

Secção de voto n.º 2: Edifício dos Paços do Município
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **2947 e 5124**).

Secção de voto n.º 3: Edifício dos Paços do Município
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **5131 e 6784**).

Secção de voto n.º 4: Edifício dos Paços do Município
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **6785 e 8288**).

Secção de voto n.º 5: Edifício dos Paços do Município
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **8289 e 9688**).

Secção de voto n.º 6: Edifício dos Paços do Município
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **9691 e 11008**).

Secção de voto n.º 7: Edifício do Posto de Turismo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **11009 e 12216 e 1 a 2 da ER e de 1 a 8 da EU**).

Arruda dos Vinhos, 06 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais